

Autor	Ciro Jônatas de Souza Oliveira
Título	DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E A SUA CONCRETIZAÇÃO POR MEIO DE DECISÕES JUDICIAIS.
Resumo	<p>A saúde é um direito essencial para a manutenção de uma vida digna. Por isso, é dever do Estado implementar políticas sociais e econômicas que garantam a sua promoção, proteção e recuperação. Todavia, a atuação omissa ou insuficiente do Estado tem contribuído para o aumento das estatísticas dos tribunais brasileiros em relação aos processos que pleiteiam alguma prestação jurisdicional nessa área. Conseqüentemente, o montante de recursos empregados para dar cumprimento às decisões judiciais também cresce em proporção alarmante. Nesse contexto, a relevância da judicialização da saúde inspira a presente monografia, cujo escopo principal consiste em analisar a legitimidade constitucional do Poder Judiciário para concretizar o direito à saúde por meio de decisões judiciais, por meio do método hipotético-dedutivo. Para tanto, são identificadas e analisadas, especialmente, as implicações da reserva do possível, da separação de poderes, do princípio da dignidade da pessoa humana, do mínimo existencial e da força normativa da Constituição, concluindo-se, ao final, pela legitimidade constitucional do Poder Judiciário, quando essa atuação for pautada em parâmetros objetivos, que evitem desnaturar as políticas públicas em execução.</p>
Orientador	Josialdo Aparecido Batista Ferreira
Ano	2011